



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.528, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 246.414,58, destinados aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 246.414,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros do SUS-MAC – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e Portaria MS nº 478, de 2 de junho de 2023 – FAEC – Redução das Filas de Cirurgias Eletivas – R\$ 96.414,58;

II - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Emenda Parlamentar nº 2023.094.48843 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha para aquisição de equipamento à Associação Luizas de Marillac – R\$ 50.000,00; e

III - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Emenda Parlamentar nº 2023.094.48844 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha para aquisição de veículo à Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista “Casa Lar Coronel Juventino Pereira” – R\$ 100.000,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 246.414,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.528, de 8 de agosto de 2023 Fls. 2 de 3

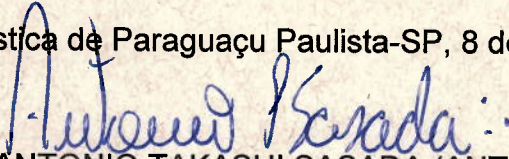
I - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - (R\$ 150.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (R\$ 96.414,58).

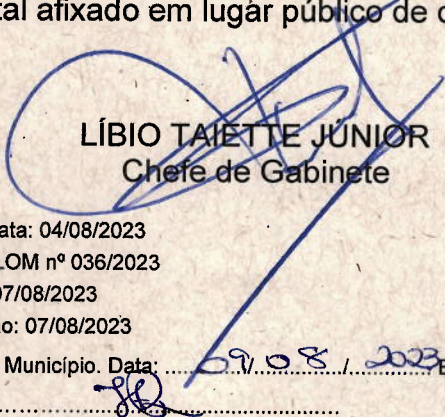
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de agosto de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAÏETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02683/2023 Data: 04/08/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 036/2023

Protocolo Câmara: 36806/2023 Data: 07/08/2023

Autógrafo: 051/2023 Data de Aprovação: 07/08/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 09/08/2023 Edição: 628 p.7

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.528, de 8 de agosto de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	870		10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	R\$ 96.414,58
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		302	025	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	872		08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	R\$ 50.000,00
			4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800	040	DEMANDA 2023.094.48843 - MARILLAC	
	871		08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	R\$ 100.000,00
			4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		800	041	DEMANDA 2023.094.48844 - CASA LAR	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					R\$ 246.414,58

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	R\$ 150.000,00
05	00	R\$ 96.414,58
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		R\$ 246.414,58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Ano I | Edição nº 628

Página 7 de 14

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.528, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 246.414,58, destinados aos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades e pagamentos das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 246.414,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Saúde e de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 - Parceiros do SUS-MAC - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 e Portaria MS nº 478, de 2 de junho de 2023 - FAEC - Redução das Filas de Cirurgias Eletivas - R\$ 96.414,58;

II - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Emenda Parlamentar nº 2023.094.48843 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha para aquisição de equipamento à Associação Luíza de Marillac - R\$ 50.000,00; e

III - Atividade 2063 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Emenda Parlamentar nº 2023.094.48844 do Deputado Estadual Vinícius Camarinha para aquisição de veículo à Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar Coronel Juvenino Pereira" - R\$ 100.000,00.

Art. 2º O crédito de R\$ 246.414,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - (R\$ 150.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - (R\$ 96.414,58).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 8 de agosto de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	870		10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC R\$ 96.414,58
		05	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		302	025	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
				FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	872		08.243.0031.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES R\$ 50.000,00
		02	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		800	040	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
				DEMANDA 2023.094.48843 - MARILLAC
	871		08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES R\$ 100.000,00
		02	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		800	041	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
				DEMANDA 2023.094.48844 - CASA LAR
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				R\$ 246.414,58

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	R\$ 150.000,00
05	00	R\$ 96.414,58
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$		R\$ 246.414,58